ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 076/92 Data 03 / 06 /1992

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

Súmula: -

Assunto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/92
DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SANTA RITA"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22 / JUNHO / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 03.06.1992

PROTOCOLO: 03.06.1992

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 03.06.1.992

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 22.06.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

Exma Sra Vereadora Carlinda Poleto Farina
D. Presidente do Poder Legislativo
ERECHIM = RS

Erechim,rs, 01 de junho de 1992

SENHORA PRESIDENTE E SRS VEREADORES

Vimos a presença de Vv.Ss. vos apresentar o presente Projeto deLei que versa sobre a oficialização e regularização da denominação de uma artéria existente no Bairro Três Vendas, com o nome de Rua Santa Rita.

Na verdade este nome já é de uso dos habitantes desta artéria e mesmo por parte de autoridades, porém , examinando as Leis e Decretos no Poder Legislativo e no Poder Executivo, não encontramos o ato desta denominação.

Diante do solicitamos a tramitação e seja levado à consideração plenária.

Wilson Jose Tonin Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 076/92 Data 03/06/1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22 JUNHO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 03 / JUNHO / 1992
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

002

PROJETO DE LEI Nº 016/92

DENOMINA ARTÉRIA DE " RUA SANTA RITA".

Art. 1º - É dada a denominação de RUA SANTA RITA a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se na Chácara nº 05 do Polígono 30 de Abril, iniciando na Av. José Oscar Salazar até parte da mesma chácara, direção Sul-Norte.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

. . . . .

Erechim,rs, 01 de junho de 1992

Wilson Jose Tonin
Vereador

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na chácara nº 05 do Polígono 30 de abril, iniciando na Av. José Oscar Salazar até a parte da mesma chácara, direção Sul-Norte.

Erechim, 08 de maio de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

Fl. 004

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 076/92

AUTOR: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/92

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de " RUA SANTA RITA".-

RELATOR: MOACIR JOÃO TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Através do Vereador Wilson José Tonin chega ao poder legislativo projeto de lei legislativo, o qual, denomina uma artéria de nossa cidade de "Rua SANTA RITA.

Passo a relatar:

A matéria é constitucional e traz no seu bojo os documentos necessarios para sua apreciação e votação.

Desta forma somos do parecer de que o referido projeto seja enviado a plenario para discussão e votação.

PELO PARECER

Moacir João Tormen
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 17 / 06 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 22 JUNHO / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

071/92 - CM Erechim, Rs 23 de Junho de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que em data de 22 de Junho de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem do Legislativo, abaixo relacionados, e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 015/92 - Autoria Vereador / WILSON JOSÉ TONIN -
Denomina artéria em nossa cidade de "RUA NELSON ZANIN".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016/92 - Autoria Vereador / WILSON JOSÉ TONIN -
Denomina artéria em nossa cidade de "RUA SANTA RITA"
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, / / colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD.Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2426, DE 24 DE JUNHO DE 1992.

DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SANTA RITA".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de "RUA SANTA RITA" a uma artéria da cidade.

Art. 2o - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se na Chácara No 05, do Polígono 30 de Abril, iniciando na Av. José Oscar Salazar até parte da mesma Chácara, direção Sul-Norte.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 24 DE JUNHO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.